

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231787.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022/780287
CONVENIO	Nº 270/2022 - SEDOP
PROCESSO LICITATÓRIO:	CONCORRENCIA PÚBLICA nº 002/2023 - SEMINFRA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	DANIEL GUIMARÃES SIMÕES.
PRESIDENTE DA CPL:	ANA FLAVIA LOPES FERREIRA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVE. FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO.
CONTRATADA	USITECH SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ. 20.482.281/0001-73
CONTRATO	Nº 019/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 15.547.290,85
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	DE 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	16/08/2023 a 16/08/2024 - 12 (doze) meses
FISCAIS DE CONTRATO: Portaria nº 007/2023-SEMINFRA	Eng. Civil Tales Augusto Santos do Rosário, como titular e Saulo Couto Sales, como substituto.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 002/2023 - SEMINFRA e Contrato nº 001/2023-SEMINFRA, realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, tendo como objeto Contratação de empresa para a DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVE. FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO. O processo foi efetivado com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, A documentação está arquivada em 04 (quatro) pastas da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 03/10/2023 às 13h56, através do memorando nº 6264/2023-SEMINFRA, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DO PROCESSO

NA FASE INTERNA:

Constam os seguintes documentos:

PASTA 01

- ✓ Consta pendriver em anexo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 199/2023-PLAN/SEMINFRA, datado de 04/04/2023, da Divisão de Planejamento, para o Gab. do Secretário, Assunto: Encaminhar material técnico para subsidiar a licitação DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVE. FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO, emitido pela Assessor Técnico de Engenharia I (fl. 02);
- ✓ Folha de capa da documentação (fl. 03);
- ✓ Solicitação de material / serviço - Requisição 010/2023, datada de 05/04/2023, do Secretário da SEMINFRA para o Poder Executivo, Assunto DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVE. FERNANDO GUILHON (fl. 04);
- ✓ Nota de autorização de despesa, cotação 010/23, emitida em 05/04/2023, no valor de R\$ 17.955.978,96, assinada pelo ordenador de despesas (fl. 05);

- ✓ Quadro demonstrativo de preços e média-Cotação 0010/2023, datado de 05/04/2023, emitido pelo Agente administrativo e assinado pelo ordenador de despesas (fl. 06);
- ✓ Cópia de Convenio nº 270/2022 -SEDOP, Processo 2022/78087, assinado pelo Gestor Municipal e pelo Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras PÚBLICAS, em 01/07/2022 (fls. 07 a 11);
- ✓ Cópia 1º Termo Aditivo de Convenio de cooperação técnica com encargos nº 270/2022 -SEDOP, Processo 2022/78087, assinado pelo Gestor Municipal e sem assinatura do Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras PÚBLICAS, em 01/07/2022 (fls. 12 a 13);
- ✓ Justificativa Técnica nº 031/2023, datada de 24/01/2023, emitida pelo Assessor Técnico de Engenharia I com autorização do ordenador de despesa (fls. 14 a 19);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica-ART de Elaboração de Orçamento, nº PA20230919567, responsável técnico: Rafael Queiroz Reis, registrada em 04/04/2023 (fls. 20 e 21);
- ✓ Memorial descritivo e especificação técnica, emitido pelos Engenheiros Civis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis, em 10/01/2023 (fls. 22 a 50);
- ✓ Relatório fotográfico, assinado pelo Assessor Técnico de Engenharia I, em 17/06/2022 (fls. 51 a 60);
- ✓ Certidão de dispensa de licenciamento ambiental municipal nº 2022/0000229, emitido em 29/06/2022 e válida até 12/09/2024 (fls. 61 e 62);
- ✓ Planilha orçamentária, no valor de R\$ 17.955.978,96, referência: SINAPI-04/2022, SICRO-01/2022, SEDOP-05/2022, BDI 26,14%, assinado pelos Engenheiros Civis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis, datada em 28/12/2022 (fls. 63 a 66);
- ✓ Memória de cálculo, pelos Engenheiros Civis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis (fls. 67 a 121);
- ✓ Composição de custo unitário, emitido pelos Engenheiros Civis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis (fl. 122);
- ✓ Composição analítica de taxa de BDI, assinado pelos Engenheiros Civis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis pelos Engenheiros Civis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis (fl. 123);
- ✓ Cronograma físico-financeiro, com prazo de 12 meses, emitido pelos Engenheiros Civis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis (fl. 124);
- ✓ Encargos sociais sobre a mão de obra, emitido pelos Engenheiros Civis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis (fl. 125);
- ✓ Folha de Capa projetos (fl. 126);
- ✓ Mapa de localização, datado em junho/2022 (fls. 127 a 129);
- ✓ Projetos geométricos 1/13 a 13/13 em folha A4 (fls. 130 a 142);
- ✓ Projetos Drenagem 1/6 a 6/6 em folha A4, assinado pelo Engenheiro Civil Rafael Queiroz Reis (fls. 143 a 148);
- ✓ Projeto básico- Concorrência Pública nº 002/2023, assinado pelo Assessor Técnico de Engenharia I e autorizado pelo Ordenador de Despesas, em 26/09/2022 (fls. 149 a 152);
- ✓ Memorando nº 218/2023-SEMINFRA, de NAF, para NLCC, assunto: DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AVENIDA TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO, assinado pelo Chefe do NAF, em 10/04/2023 (fls. 153 e 154);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1188, ficha: 537, no valor de R\$ 2.898.292,83, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, em 12/04/2023 (fl. 155);

- ✓ Nota de reserva orçamentária n° 1189, no valor de R\$ 3.670.000,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, em 12/04/2023 (fl. 156);
- ✓ Memorando n° 0191/2022-SEMINFRA, de SEMINFRA, para SEMDEC, assunto: Reserva Orçamentária, assinado pelo Ordenador de Despesas e Chefe do NAF, em 12/04/2023 (fl. 157);
- ✓ Autorização, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 10/04/2023 (fl. 158);
- ✓ Termo de autuação, processo Administrativo n° 2023/006/1107, emitido em 10/04/2023 (fl. 159);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, emitido em 10/04/2023, assinado pelo Chefe do NAF/SEMINFRA (fl. 160);
- ✓ Cópia do Decreto n° 010/2021-GAP/PMS, dispendo sobre a nomeação de Daniel Guimarães Simões como Secretário Municipal de Infraestrutura, em 01/01/2021 (fl. 161);
- ✓ Cópia do Decreto n° 031/2021-GAP/PMS, dispendo sobre a nomeação de Carlos Ricardo Melo Dezincourt como Chefe do NAF, em 04/01/2022 (fl. 162);
- ✓ Cópia da Portaria n° 010/2023/SEMINFRA, designando o Pregoeiro e auxiliares, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.361, pág. 104, em 13/04/2023 (fls. 163 e 164);
- ✓ Cópia da Portaria n° 037/2022/NLCC/SEMINFRA, constituindo os fiscais de contrato, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.056, pág. 50, em 25/07/2022 e cópia de certificado do curso de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos (fls. 165 a 168);
- ✓ Minuta do Edital Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA e seus anexos (fls. 169 a 236);
- ✓ Parecer Jurídico n° 060/2023-EC/CTJ/SEMINFRA, emitido e assinado pelo Advogado OAB/PA 4572-CTJ/SEMINFRA Antônio Eder John de Sousa Coelho, em 18/04/2023, onde se lê "[...] somos de manifestação favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade, na modalidade Concorrência Pública n° 002/2023- SEMINFRA que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a pavimentação[...]" (fls. 237 a 243);

FASE EXTERNA

- ✓ Edital Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA e anexos (fls. 244 a 311);
- ✓ Aviso de Licitação publicada no dia 10/04/2023: Diário Oficial da União-Seção 3, n° 70, página 260; no Jornal Amazônia; no Diário do Oficial do Pará n° 35.371, página 120 e no site SISAGnet (fls. 312 a 315);
- ✓ Declaração de recebimento de edital pela empresas: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 49.437.809-0001-72; VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.134.894/0001-17, QUEIROZ E MOURA LTDA, CNPJ: 31.500.254/0001-00 (fls. 316 a 323);
- ✓ Print de pagina de email para a Comissão de Licitação/SEMINFRA, com pedido de esclarecimento (fls. 324 e 325);
- ✓ Print de pagina de email de LCM Construção para a Comissão de Licitação/SEMINFRA, com Questionamento - Concorrência Publica n° 002/2023-SEMINFRA (fls. 326 a 329);
- ✓ Print de pagina de email de Manaós Empreendimentos LTDA para a Comissão de Licitação/SEMINFRA, com impugnação de edital n° 002/2023-SEMINFRA (fls. 330 a 335);
- ✓ Memorando n° 295/2023-PLAN/SEMINFRA, para NLCC, resposta ao pedido de esclarecimento Concorrência Pública 002/2023, de 18/05/2023 (fl. 336);

- ✓ Justificativa Técnica 51/2023, emitida pelo assessor técnico de engenharia I, em 18/05/2023 (fls. 337 a 339);
- ✓ Composição de custo unitário, emitido pelos Engenheiros Cíveis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis, emitido em 28/12/2022 (fl. 340 e 341);
- ✓ Cronograma físico-financeiro, com prazo de 12 meses, emitido pelos Engenheiros Cíveis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis (fl. 342);
- ✓ Planilha orçamentária, no valor de R\$ 18.519.550,68, referência: SINAPI-04/2022, SICRO-01/2022, SEDOP-05/2022, BDI 26,14%, assinado pelos Engenheiros Cíveis Tiago dos Santos Furtado e Rafael Queiroz Reis, datada em 28/12/2022 (fls. 343 a 345);
- ✓ Planilha orçamentária analítica, no valor de R\$ 18.519.550,68, referência: SINAPI-04/2022, SICRO-01/2022, SEDOP-05/2022, BDI 26,14%, assinado pelo Engenheiro Civil Rafael Queiroz Reis, datada em 28/12/2022 (fls. 346 a 383);
- ✓ Documento resposta aos recorrentes: Manaós Empreendimentos LTDA, Queiroz e Moura LTDA, LCM Construção e Comercio S/A, Avanço Construções e Comercio de Eletrônicos LTDA, emitido pela Presidente da Comissão de Licitação/SEMINFRA, em 18/05/2023 (fls. 384 a 386);
- ✓ Minuta do Edital Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA e seus anexos (fls. 387 a 453);
- ✓ Parecer Jurídico n° 076/2023-EC/CTJ/SEMINFRA, emitido e assinado pelo Advogado OAB/PA 4572-CTJ/SEMINFRA Antônio Eder John de Sousa Coelho, em 18/05/2023, onde se lê “[...] somos de manifestação favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade, na modalidade Concorrência Pública n° 002/2023- SEMINFRA que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a pavimentação[...]” (fls. 454 a 461);
- ✓ Print de pagina de email da Comissão de Licitação/SEMINFRA, com aviso de adiamento da licitação da Concorrência Publica n° 002/2023-SEMINFRA, para as empresas participantes (fl. 462);
- ✓ Aviso de Adiamento de Licitação em 19/05/2023 e publicação no dia 22/05/2023: Diário Oficial da União-Seção 3, n° 96, página 247; no Diário do Pará n° 35.407, página 120; Jornal Amazonia; (fls. 463 a 466);
- ✓ Edital Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA e anexos (fls. 467 a 534);
- ✓ Ofício n° 0286/2023-GAP/PMS, de 24/05/2023, para o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Publicas -SEDOP, ASSUNTO: Solicitação de reajuste de Planilhas de convenio n° 270/2022 e acréscimo de contrapartida (fl. 535 a 537);
- ✓ Plano de Trabalho - Convênio, emitido pelo Gestor Municipal, em 23/05/2023 (fls. 538 a 543);
- ✓ Quadro de detalhamento da despesa (fl. 544);
- ✓ Declaração de Previsão Orçamentária de contrapartida, emitida pelo Gestor Municipal em 23/05/2023 (fl. 545);

PASTA 02

- ✓ Ata de Sessão de recebimento e julgamento com abertura dos envelopes da documentação de habilitação e proposta da Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA, assinada pela presidente da CPL e seus membros e 04(quatro) representantes da empresas participantes, em 21/05/2023 (fls. 546 a 548);

✓ **Documentos de Credenciamento da empresa USITECH SOLUÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 20.482.281/0001-73: Carta Credencial, cópia de documento de identificação do Sr. DETLER JOFRE NUNES DE ACYPRESTE e do Sr. CHRISTIAN NUNES DE ACYPRESTE, Alteração Contratual com termo de autenticação da JUCEPA, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (fls. 549 a 560);

✓ **Documentos de Credenciamento da empresa USINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 18.572.026/0001-70: cópia de documento de identificação do Sr. CAIO GALEOTTI DE SOUZA, Cópia de procuração autenticada, Alteração Contratual com termo de autenticação da Junta Comercial do Estado do Amazonas, cópia de documento de identificação do Sr. EVALDO PINHEIRO DE SOUZA FILHO, Carta Credencial, Declaração de elaboração independente de proposta (fls. 561 a 580);

✓ **Documentos de Credenciamento da empresa AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 18.145.858/0001-00: Carta Credencial cópia de documento de identificação do Sr. ADRIANO NEVES BASTOS e do Sr. LUIZ ALBERTO CONDE NETO, Alteração Contratual com termo de autenticação da Junta Comercial do Estado do Amazonas, cópia de documento de identificação do Sr. LUIZ ALBERTO CONDE NETO, Cópia de procuração sem autenticação, Declaração de elaboração independente de proposta, Certificado de Registro Cadastral, Certidão negativa de licitantes inidôneos, Certidão negativa, Declaração SICAF, Certificado de Registro Cadastral, Consulta consolidada de pessoa Jurídica, Certidão negativa correccional (fls. 581 a 627);

✓ **Documentos de Credenciamento da empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 14.134.894/0001-17: Carta Credenciamento, Cópia de procuração autenticada, cópia de documento de identificação do Sr. LUCIO CORREA GASPAS NETO, Alteração Contratual com termo de autenticação da Junta Comercial do Estado do Amazonas, cópia de documento de identificação do Sra. ARLETE KRAUSE FALCÃO E ROSEMARY SANTOS FALCÃO, um (1) envelope contendo um cd (fls. 628 a 648);

✓ **Documentos de Habilitação da empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 14.134.894/0001-17: Carta de apresentação da documentação, cópia de documento de identificação do Sr. LUCIO CORREA GASPAS NETO, Cópia de procuração autenticada, Termo de recebimento de edital, Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7 da CF, Declaração de responsabilidade assumida, Declaração de conhecimento do local, Declaração de recebimento de documentos, Declaração de qualidade e responsabilidade do serviço ofertado, Termo de renúncia, Declaração que possui estrutura e condições para a execução do serviço, Declaração de responsável pela assinatura do contrato, Declaração que não possui pessoa com mandato eletivo ou que seja servidor da administração pública ou assemelhado, Declaração de inidoneidade, Declaração de sujeição ao edital, Alteração Contratual com termo de autenticação da JUCEPA, Cadastro nacional de pessoa Jurídica, Alvará de Licença digital - exercício 2023, Certidão conjunta negativa da Prefeitura de Belém, Certidão de regularidade de natureza tributária, Certidão de regularidade de natureza não tributária, Certificado de regularidade do FGTS-CRF, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da

união, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art.7 da CF, Declaração de capacidade técnica e gerencial, Declaração de concordância com reajustamento, Declaração que a empresa está apta a iniciar a execução dos serviços no prazo previsto, Declaração de atividade econômica-CNAE, documentos de qualificação e capacidade técnica, Declaração de responsabilidade técnica, Indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, Cópia de documento de identificação do Sr. Manoel Andrade Ribeiro, cópia de contrato de prestação de serviço, Cópia de documento de identificação do Sr. Edson Carvalho da Silva, cópia de contrato de prestação de serviço, Declaração de visita nos locais das obras, Declaração de conhecimento, Termo de recebimento do edital, Termo de encerramento e confirmação de autenticidade das certidões (fls. 649 a 775);

✓ **Documentos de Habilitação da empresa AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 18.145.858/0001-00: Carta de apresentação da documentação, cópia de documento de identificação do Sr. LUIZ ALBERTO CONDE NETO, Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7 da CF, Declaração de que assume todas as responsabilidades de sua proposta, Declaração de conhecimento, Declaração do responsável técnico e dispensa de vistoria técnica, Declaração de recebimento de documentos, Declaração de qualidade e responsabilidade do serviço ofertado, Declaração que possui estrutura e condições para a execução do serviço, Declaração de responsável pela assinatura do contrato, Declaração que não possui pessoa com mandato eletivo ou que seja servidor da administração pública ou assemelhado, Declaração de idoneidade, Declaração de sujeição ao edital, Alteração Contratual com termo de autenticação da JUCEPA, Comprovante de inscrição e situação cadastral, Certidão de inexistência de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de localização e funcionamento, Certificado de regularidade do FGTS-CRF, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, Certidão negativa de débitos, Certidão negativa de débitos de tributos municipais, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Declaração e documentos de capacidade técnica e gerencial, Termo de inclusão na equipe técnica, Indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, Declaração de conhecimento do local a ser realizada a obra, Declaração do responsável técnico de dispensa de vistoria técnica, Declaração de Anuência do responsável técnico, Declaração de disponibilidade de máquinas, veículos e equipamentos, Declaração formal de representante legal, Certidão Estadual de Nada do poder judiciário do Amazonas, Balanço patrimonial, Carta de Responsabilidade administrativa, Termo de autenticação - registro digital da Junta comercial do estado do Amazonas, Declaração da Contadora, Declaração de autorização de fiscalização, Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art.7 da CF, Declaração de concordância com reajustamento, Declaração de capacidade técnica e operacional, Declaração de concordância com reajustamento, Declaração que a empresa está apta a iniciar a execução

dos serviços, Declaração de atividade econômica-CNAE, Termo de encerramento e confirmação de autenticidade das certidões (fls. 776 a 931);

PASTA 03

✓ **Documentos de Habilitação da empresa USITECH SOLUÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 20.482.281/0001-73: Envelope contendo 01 (um) pendriver, Carta de apresentação de documentação, Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7 da CF, Declaração de qualidade e responsabilidade de sua proposta e do serviço ofertado, Declaração de recebimento de documentos, Declaração que possui estrutura e condições para a execução do serviço, Declaração de responsável pela assinatura do contrato, Declaração de vínculo, Declaração de idoneidade, Declaração de sujeição ao edital, Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, Declaração de capacidade técnica e gerencial, Declaração de concordância com reajustamento, Declaração que a empresa está apta a iniciar a execução dos serviços, Declaração de atividade econômica-CNAE, Declaração de autorização de fiscalização, cópia de documento de identificação do Sr. Detler Jofre Nunes Acypreste e Crhistian Nunes de Acypreste, Alterações contratuais com termo de autenticidade JUCEPA, Comprovante de inscrição e situação cadastral, Certidão negativa de débitos do Município de Altamira-PA, Certificado de regularidade do FGTS-CRF, Certidão positiva e negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, Certidão de regularidade de natureza tributária, Certidão de regularidade de natureza não tributária, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, Balanço Patrimonial, cópia de documento de identificação do Sr. Mario Cardoso dos Santos, Certidão Negativa de débitos profissional - CRCPA, Certidão de habilitação profissional - CRCPA, Certidão Simplificada digital, Certidão de registro e quitação pessoa Jurídica - CREAPA, Atestados de capacidade técnica, Termo de futura contratação responsável técnico, Indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, Declaração de anuência, Declaração de conhecimento do local a ser realizada a obra, Declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico qualificado, Termo de encerramento e confirmação de autenticidade das certidões (fls. 932 a 1070);

✓ **Documentos de Habilitação da empresa USINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 18.572.026/0001-70: Envelope contendo 01 (um) pendriver, Carta de apresentação de documentação, cópia de documento de identificação do Sr. Evaldo Pinheiro de Sousa Filho, Declaração que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de idade, Declaração de qualidade e responsabilidade de sua proposta e do serviço ofertado, Declaração de conhecimento, Declaração de recebimento de documentos, Declaração de qualidade e responsabilidade do serviço ofertado, Declaração que possui estrutura e condições para a execução de serviço, Declaração de responsável pela assinatura do contrato, Declaração de cargo eletivo, Declaração de idoneidade, Declaração de sujeição ao edital, Alterações Contratuais com termo de autenticação da junta comercial do Estado do Amazonas, Comprovante de inscrição e situação cadastral, Cartão de inscrição do contribuinte - SEFAZ Amazonas, Cartão de inscrição municipal - Manaus, Certificado de

regularidade do FGTS-CRF, Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, Certidão negativa de débitos - Estado do Amazonas, Certidão negativa de débitos de tributos municipais, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, , Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art.7 da CF, Declaração de capacidade técnica e gerencial, Declaração de concordância com reajustamento, Declaração que a empresa está apta a iniciar a execução dos serviços, Declaração de atividade econômica - CNAE, Certidão de registro e quitação pessoa Jurídica - CREAPA, Declaração de autorização de fiscalização, Certidão de acervo técnico - CREAPA, Atestado de capacidade técnica, Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços, Declaração de conhecimento do local do serviço, Declaração de dispensa de vistoria, Certidão estadual de distribuição-Poder Judiciário, Balanço patrimonial com termo de autenticação da junta comercial do estado do Amazonas, Certidão de habilitação Profissional - CRCAM, Declaração de responsabilidade, Termo de encerramento e pedido de desistência da CC n° 002/2023-SEMINFRA (fls. 1071 a 1184);

✓ Ata da sessão de resultado da análise da documentação de habilitação da Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA, assinada pela Presidente da CPL e dois membros, em 03/07/2023 (fls. 1085 e 1086);

✓ Cópia de pagina de email encaminhando, a ata de resultado da análise da documentação da habilitação - CP 002/2023-SEMINFRA, para as empresa participantes, em 03/07/2023 (fl. 1187);

✓ Certidão do fim do prazo de apresentação de recursos e contrarrazões, assinado pela presidente da CPL, em 11/07/2023 (fl. 1188);

✓ **Proposta Financeira da empresa AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 18.145.858/0001-00: Envelope contendo um (01) CD, Carta de apresentação de proposta no valor de R\$ 17.223.169,68, Planilha Orçamentária Resumida geral, Planilha orçamentária geral com BDI de 26,14%, Planilha de Composição de Preços Geral (todas as composições), Composição de BDI de 26,14%, Planilha de encargos sociais sobre a mão de obra, Declaração que concorda com os itens do edital, Termo de encerramento (fls. 1189 a 1254);

✓ **Proposta Financeira da empresa USITECH SOLUÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 20.482.281/0001-73: Envelope contendo 01 (um) CD, Carta de apresentação de proposta no valor de R\$ 18.051.780,73, Planilha de composição do BDI de 26,14%, Planilha de encargos sociais sobre a mão de obra, Planilha Orçamentária Resumida, Cronograma físico e financeiro com prazo de 12 (doze) meses, Orçamento sintético, Planilha de orçamento analítica com BDI de 26,14%, Termo de encerramento (fls. 1255 a 1278);

PASTA 04

✓ **Proposta Financeira da empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 14.134.894/0001-17: Envelope contendo 01 (um) CD Carta de apresentação de proposta no valor de R\$ 16.280.180,08, Declaração anexa a apresentação da proposta financeira, Planilha de resumo geral do item, Planilha orçamentária geral com BDI de 26,14%, Cronograma Físico e Financeiro com prazo de 12 (doze) meses, Composição de preços unitários - Principais,

Composição de preços unitários - auxiliares, Planilha de composição do BDI de 26,14%, Planilha de encargos sociais sobre a mão de obra, Termo de encerramento (fls. 1278 a 1510);

✓ Ata da sessão pública da abertura dos envelopes n° 02 - Proposta de preços da Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA, assinada pela Presidente da CPL e dois membros, e três representantes das empresas participantes em 13/07/2023 (fls. 1511 e 1512);

✓ Memo. Interno n° 048/2023-SEMINFRA/NLCC, para Divisão de Planejamento, Assunto: Encaminhando propostas financeira, assinada pela Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, em 14/07/2023 (fl. 1513);

✓ Parecer Técnico n° 010/2023, assinado pelo Assessor Técnico de Engenharia I, em 21/07/2023 (fls. 1514 a 1520);

✓ Ata da sessão de para a continuidade da classificação da proposta da Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA, assinada pela Presidente da CPL e dois membros, em 24/07/2023, tendo como 1° Colocado a proposta da empresa USITECH SOLUÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 20.482.281/0001-73, com valor R\$ 15.547.290,85 (fls. 1521 e 1522);

✓ Cópia de pagina de email encaminhando a ata de continuação e classificação das propostas - CP 002/2023-SEMINFRA, para as empresa participantes, em 24/07/2023(fl. 1523);

✓ Certidão do fim do prazo de apresentação de recursos e contrarrazões, assinado pela presidente da CPL, em 31/07/2023 (fl. 1524);

✓ Cópia de pagina de email encaminhando a certidão de finalização de prazo de recurso da proposta - CP 002/2023-SEMINFRA, para as empresa participantes, em 01/08/2023 (fl. 1525);

✓ Parecer Complementar n° 001/2023-EC/CTJ, emitido e assinado pelo Advogado OAB/PA 4572-CTJ/SEMINFRA Antônio Eder John de Sousa Coelho, em 31/07/2023, onde se lê "[...] com espeque no inciso VI, do art. 38 da lei Geral de Licitações em vigor, entendemos que o processo licitatório, na modalidade Concorrência Publica sob o n° 002/2023-SEMINFRA, atendeu as formalidades exigidas no regramento específico, estando apto para produzir seus efeitos, inclusive homologação da autoridade administrativa, [...]" (fls. 1526 a 1530);

✓ Termo de adjudicação - Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA, assinada pela Presidente da CPL e dois membros de forma digital e pelo Ordenador de despesas, em 31/07/2023, (fls. 1531 e 1532)

✓ Publicação do resultado de Julgamento da Concorrência Pública n° 2/2023-SEMINFRA, em Diário Oficial da União-Seção 3, n° 147, de 03/08/2023, pag. 227 e no Diário Oficial n° 35.494, de 03/07/2023, pag. 108, protocolo: 969938 (fls. 1533 e 1534);

✓ Termo de Homologação da Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA, assinada pelo ordenador de despesas em 01/08/2023 (fl. 1535);

✓ Publicação do aviso de homologação e adjudicação da Concorrência Pública n° 002/2023-SEMINFRA, no Diário Oficial n° 35.496, de 04/08/2023, pag. 110, protocolo: 970590 e em Diário Oficial da União-Seção 3, n° 148, de 04/08/2023, pag. 302 (fl. 1536 e 1537);

✓ Contrato n° 019/2023-SEMINFRA, assinado digitalmente pelas partes contratada e contratante e o Gestor Municipal, em 16/08/2023 (fls. 1538 e 1546);

✓ Publicação do extrato do Contrato nº 019/2023-SEMINFRA, no Diário Oficial nº 35.509, de 17/08/2023, pag. 158, protocolo: 974389 e em Diário Oficial da União-Seção 3, nº 157, de 17/08/2023, pag. 255 (fl. 1547 e 1548);

✓ Memorando 619/2023 emitido em 22/08/2023, e Ordem de Serviço nº 012/2023, assinada pelo Gestor Municipal, pelo Ordenador de despesas da SEMINFRA, pelo fiscal de contrato e pelo representante da contratada, em 18/08/2023 (fl. 1549 e 1550);

✓ Cópia de apólice de seguro nº 0306920239907750988791000, com vigência do dia 16/08/2023 a 16/08/2024 (fls. 1551 a 1559);

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O **CONTRATO Nº 019/2023-SEMINFRA**, firmado com a empresa vencedora USITECH SOLUÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 20.482.281/0001-73, cujo objeto é contratação de empresa especializada para **DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVENIDA FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, no valor R\$ 15.547.290,85 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**, com vigência de 12 (doze) meses, encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93 (fls. 1538 a 1546).

Publicado no Diário Oficial nº 35.509, de 17/08/2023, pag. 158, protocolo: 974389 e em Diário Oficial da União-Seção 3, nº 157, de 17/08/2023, pag. 255 (fl. 1547 e 1548);

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesas correspondentes ao objeto deste contrato, correrão a conta do Convênio nº 270/2022-SEDOP, Processo nº2022/780287 e da dotação Orçamentária da PMS/SEMINFRA:

Funcional Programática: 26.451.0010.1011 - Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.500 (Recurso Próprio)

Ficha: 537

Fonte de Recurso: 1.701

Ficha: 538

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 002/2023-SEMINFRA, realizado pela SEMINFRA, constatou-se que de acordo com o Parecer Técnico nº 010/2023, de 21/07/2023 e Parecer Jurídico Complementar nº 001/2023, de 31/07/2023, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, quanto ao Contrato nº 019/2023-SEMINFRA, o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos, podendo dar prosseguimento após sanadas as seguintes recomendações **RECOMENDA-SE: I** - Que seja anexada ao processo as Anotações de Responsabilidade Técnicas de Execução e de fiscalização da obra, **II** - A



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 17 de outubro de 2023.

ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA

Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 175/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.

